



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir o seguinte crédito suplementar:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação – 1153 – Melhorias na Secretaria de Saúde

Objetivo – Melhorias na infraestrutura da Secretaria de Saúde

Dotação: 0702 10 301 0047 1153 449051 00 00 00 00 0040 R\$ 350.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito suplementar e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar reforma e modernização na estrutura do prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município.

A atual estrutura apresenta problemas hidráulicos, elétricos e de cobertura que prejudicam e comprometem a oferta e realização dos trabalhos e serviços à população. Por tratar-se de uma construção antiga, faz-se necessário o investimento em melhorias a fim de conservar e readequar o espaço físico do prédio público.

Ressalta-se que é de extrema importância, principalmente na área de saúde, garantir que o ambiente seja adequado para a realização das atividades e das práticas profissionais na Atenção Básica.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal